

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 6.920, DE 2010.
(SUBSTITUTIVO)**

O SR. DANILO FORTE (Bloco/PMDB-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sem sombra de dúvidas, dentro do espírito inclusive do seu programa da Câmara Itinerante, que busca aproximar esta Casa da cidadania brasileira, nós tivemos a compreensão de que o setor da sociedade mais fragilizado e que precisa de maior apoio e de maior segurança é, exatamente, o setor da terceira idade.

E para proteger esse setor, eu agradeço a contribuição que me foi dada pela Deputada Cristiane Brasil, pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, nosso ex-colega de bancada, e pelo Deputado Marllós Sampaio, na construção desse relatório pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.